



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na Universidade de Taubaté

MOACYR FREIRE, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um crédito suplementar de Cr\$ 1.571.700,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil e setecentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

01.01.3120.08442052.01-Material de Consumo	271.700,00
01.02.4120.08440211.02-Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00
	<u>1.571.700,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas, constantes do orçamento aprovado pelo Decreto nº 3.974, de 28 de dezembro de 1978, a saber:

01.01.3113.08444862.09-Obrigações Patronais	170.000,00
01.01.4120.08440211.02-Equipamentos e Material Permanente	568.500,00
01.02.3113.08444862.15-Obrigações Patronais	170.000,00
01.03.3113.08444862.20-Obrigações Patronais	30.000,00
01.03.4120.08440211.21-Equipamentos e Material Permanente	146.600,00
01.04.3113.08444862.26-Obrigações Patronais	12.000,00
01.04.4120.08440211.27-Equipamentos e Material Permanente	144.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 1979.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR